7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – IDOSO

INQUÉRITO CIVIL Nº 14.0725.0000007/2018-6

EXTRATO DA ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA: 20 DE FEVEREIRO DE 2018

LOCAL: Auditório Queiroz Filho

TEMA: DESRESPEITO AOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de Audiência Pública, realizada pela Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, área da Pessoa Idosa, no Auditório Queiroz Filho, sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, no dia 20 de fevereiro de 2018, às 14 horas, sob presidência da **Dra. Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos.** Composta a mesa pelo **Dr. Délton Esteves Pastore, 8º Promotor de Justiça de Direitos Humanos,** Dra. Renata Flores Tybyriça, Defensora Pública do Estado de São Paulo, NEDIPED, Marly Augusta Feitosa da Silva, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso, Sandra Regina Gomes, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, José Castro e Rosane Bertahud, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) e usuários do serviço denominado Centro de Referência e da Cidadania do Idoso – CRECI, para participar da Audiência Pública tratando do desrespeito aos direitos dos usuários de serviços de assistência social.

Iniciados os trabalhos, a Presidente cumprimentou os presentes e expôs o objetivo da audiência pública que é verificar eventual desrespeito aos direitos dos usuários de serviços de assistência social em razão do encerramento dos serviços oferecidos pelo CRECI.

Em seguida, dada a palavra à representante da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a Dra. Renata Flores Tybyriça informou que a Defensoria Pública recebeu representação sobre o mesmo tema e, em seguida, foi instaurado procedimento para apurar os fatos com o encaminhamento de ofícios para a CROHP, COMAS-SP e SMADS, solicitando informações. Porém, até o momento não obteve resposta. Por fim, destacou que o serviço oferecido pelo CRECI possui características específicas em relação ao núcleo de convivência para idosos, uma vez que possui um papel de empoderamento das pessoas idosas e efetivação da cidadania.

Em seguida, a Sra. Marly Augusta Feitosa da Silva informou que o Grande Conselho Municipal do Idoso é parceiro do CRECI e está, desde o início do serviço, contribuindo para aprimorar os serviços oferecidos. Por fim, asseverou que o GCMI está acompanhando a solução do objeto da audiência pública.

Posteriormente, a Sra. Sandra Regina Gomes, representante da SMDHC, parabenizou pela presença de todos e ressaltou a importância do exercício da cidadania. Informou, também, que o serviço oferecido pelo CRECI é fruto da gestão da SMADS no ano de 2003, com implantação em 2004. Informou, ainda, que o serviço surgiu como referência do ponto de vista da assistência social, pois foi concebido para formação continuada e capacitação dos funcionários da PMSP, assim como centro de pesquisa e formulação de políticas públicas para garantia de direitos, inclusive, com a participação de todas as secretarias municipais. Outrossim, esclareceu que o serviço existiu como referência antes de ser implantada a política nacional de assistência social. Por fim, ressaltou a luta pela construção do serviço e se colocou a disposição na condição de Coordenadora de Políticas para a Pessoa Idosa.

Por sua vez, o Sr. José Castro, representante da SMADS, agradeceu a oportunidade e asseverou que o serviço será mantido no endereço atual com nova tipificação, porém preservadas as atividades desenvolvidas no local. Aproveitou a oportunidade para informar que a SMADS iniciou um trabalho de adequação dos serviços socioassistenciais à tipificação nacional. Outrossim, informou que houve falha na comunicação com os usuários do serviço sobre o trabalho

desenvolvido pela SMADS de adequação à tipologia nacional. Por fim, informou que a Secretaria pretende aumentar a oferta do serviço sob a tipificação de núcleo de convivência, passando a atender 500 (quinhentos) idosos no local com a manutenção dos oficineiros que possuem vínculo com os usuários.

Em seguida, o Dr. Délton Esteves Pastore agradeceu a cada um dos presentes e aproveitou a presença dos representantes da Secretaria para realçar a importância da causa da pessoa idosa. Igualmente, frisou que cada alteração do formato dos serviços oferecidos pelo Município é motivo de preocupação por parte desta Promotoria de Justiça, uma vez que os serviços são imprescindíveis em razão da demanda, mesmo ciente das limitações orçamentárias.

Depois, foi aberto espaço para questionamentos do público presente sobre o objeto da audiência pública. Os usuários destacaram que o serviço oferecido pelo CRECI possui características específicas que o diferencia do serviço de núcleo de convivência.

Para encerrar os trabalhos, foi novamente aberta a palavra para os membros da mesa. A Dra. Renata Tybyriça questionou se o serviço oferecido pelo Centro de Referência será mantido de fato no local. Em seguida, a representando do GCMI questionou, também, se o serviço continuará sendo prestado. Por sua vez, Sandra Gomes, representante da SMDHC. asseverou que o serviço do centro de referência necessita retomar o rumo para o qual foi criado e destacou a importância do aumento da oferta do núcleo de convivência para idosos. Em seguida, a representante da SMADS, Rosane Bertahud, asseverou que os serviços são realizados no território, porém alguns serviços podem atender pessoas de outro território dentro do Município, como ocorre no CRECI. Informou, também, que o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos tem o nome de núcleo de convivência para idosos, sendo um dos eixos da tipificação a cidadania. Informou, ainda, que as oficinas de cidadania, memória e teatro serão mantidas com o total de 160 horas. Ademais, informou que foi cancelado o ofício encaminhado para a entidade conveniada que havia dado por encerrado o convênio. Por fim, asseverou que a meta da Secretaria é ampliar os serviços oferecidos aos idosos, com a abertura de um núcleo de convivência, com as mesmas horas de oficina, aumento do valor repassado à organização conveniada e, além disso, será agregado o atendimento a domicilio.

Por fim, a Dra. Cláudia Maria Beré, presidente da mesa, realçou a ausência de respeito aos princípios democráticos, em especial da participação popular, na condução da

política desenvolvida pela SMADS para a adequação à tipificação nacional dos serviços municipais. Outrossim, ressaltou a importância do prosseguimento das negociações para a solução do tema objeto do inquérito civil.

Nada mais havendo a discutir, deu-se por encerrada a presente audiência, lavrando eu, Rafael Figueiredo de Matos, Analista Jurídico do Ministério Público, a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos membros do Ministério Público presentes.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2018.

CLÁUDIA MARIA BERÉ
7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos

DÉLTON ESTEVES PASTORE
8° Promotor de Justiça de Direitos Humanos

Rafael Figueiredo de Matos
Analista Jurídico do Ministério Público